



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Graduação em Enfermagem

Componente curricular: Contexto Social e Profissional da Enfermagem II

Fase: 2ª fase

Ano/semestre: 2016/2

Número da turma: 15023

Número de créditos: 2 (2 teóricos)

Carga horária – Hora aula: 36 horas aula

Carga horária – Hora relógio: 30 horas aula

Professora: Joice Moreira Schmalfluss (E-mail: joice.schmalfluss@uffrs.edu.br)

Atendimento ao aluno: Quartas-feiras, das 8:30 às 11:30 horas (Bloco dos Professores - Sala 312 - Campus Chapecó)

2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Tendo em vista, a efetivação das competências e habilidades gerais e específicas apresentadas na Resolução CNE/CES nº03/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem, o Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS tem como objetivo geral formar profissional enfermeiro generalista com capacidade crítica, reflexiva e criativa, habilitado para o trabalho de enfermagem nas dimensões do cuidar, gerenciar, educar e pesquisar, com base em princípios éticos, conhecimentos específicos, interdisciplinares, considerando o perfil epidemiológico e o contexto sócio-político, econômico e cultural da região e do país, contribuindo para a concretização dos princípios e diretrizes do SUS.

E como objetivos específicos:

- propiciar condições para o desenvolvimento de competências e habilidades gerais e específicas que permitam ao educando atuar nos diferentes cenários da prática profissional do enfermeiro, considerando os princípios e diretrizes das políticas públicas de educação, saúde e meio ambiente;
- desenvolver uma formação acadêmica/profissional que contemple a articulação do ensino, pesquisa e extensão/assistência, tendo como elemento nuclear o processo saúde-doença e seus determinantes políticos, econômicos, sociais, culturais e ecológicos.

3. EMENTA

A ética e a bioética como exigência interdisciplinar no trabalho em saúde. Comportamento moral e ético do profissional enfermeiro. Legislação e código de ética da Enfermagem. Legislação do ensino e do exercício da Enfermagem. Penalidades, processos éticos e infrações. Preceitos éticos das pesquisas com seres humanos.

4. OBJETIVOS

4.1 GERAL

Oportunizar ao acadêmico o conhecimento das questões éticas e bioéticas que perfazem a saúde e a Enfermagem. Reconhecendo as bases legais, o código de ética dos profissionais da Enfermagem e os preceitos éticos que envolvem as pesquisas com seres humanos.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

4.2 ESPECÍFICOS

- Conhecer e refletir sobre os princípios ético-filosóficos relacionados com a Enfermagem.
- Discutir o Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem.
- Conhecer a legislação nacional que ampara as pesquisas com seres humanos.
- Discutir as Leis do Ensino e do Exercício de Enfermagem.
- Estimular a participação dos alunos nos singulares níveis de atuação, por meio da relação dos enfermeiros da prática.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENCONTRO	h/aula	CONTEÚDO
Aula 1 18/08/2016 13:30h – 17:10h Sala 202 - Bloco B Campus Chapecó	4	Apresentação do Plano de Ensino Divisão dos grupos e organização dos seminários (Apresentações: 13/10 e 20/10) – 3 grupos com 6 alunos e 3 grupos com 7 alunos Grupo 1 - O cuidar na Enfermagem e na saúde Grupo 2 - Aborto Grupo 3 - Eutanásia, distanásia e ortotanásia Grupo 4 - Técnicas de reprodução assistida Grupo 5 - Morte encefálica/Doação e captação de órgãos Grupo 6 - Paciente em fase terminal/Cuidados paliativos Orientação para preparação dos seminários e visita técnica: 29/09 Constructos Éticos do Cuidar
Aula 2 01/09/2016 13:30h – 17:10h Sala 202 - Bloco B Campus Chapecó	4	Ética, Bioética e Princípios Éticos na Enfermagem e na Saúde
Aula 3 08/09/2016 13:30h – 17:10h Sala 202 - Bloco B Campus Chapecó	4	Legislação da Enfermagem Código de Ética Profissional
Aula 4 15/09/2016 13:30h – 17:10h Sala 202 - Bloco B Campus Chapecó	4	Avaliação escrita 1
Aula 5	4	Discussão de casos éticos relacionados à Enfermagem e à Saúde com

22/09/2016 13:30h – 17:10h Sala 202 - Bloco B Campus Chapecó		base na leitura de artigos científicos
Aula 6 29/09/2016 Hospital Regional do Oeste e locais a combinar com o convidado	4	Organização dos seminários Visita técnica aos locais temáticos relacionados aos assuntos que serão trabalhados nos seminários
Aula 7 06/10/2016 13:30h – 17:10h Sala 202 - Bloco B Campus Chapecó	4	Filme “O Jardineiro Fiel” ou “A ilha” ou “Cobaias (Caso Tuskegee)” Pesquisa com seres humanos – Ética em Pesquisa Resolução 466/2012 – Revogada a 196/1996 do Conselho Nacional da Saúde
Aula 8 13/10/2016 13:30h – 17:10h Sala 202 - Bloco B Campus Chapecó	4	Apresentações dos Seminários (3 grupos)
Aula 9 20/10/2016 13:30h – 17:10h Sala 202 - Bloco B Campus Chapecó	4	Apresentações dos Seminários (3 grupos)
Data, horário e local a combinar	3	Recuperação

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os recursos didáticos metodológicos utilizados para o desenvolvimento do componente curricular incluem aulas expositivo-dialogadas, discussões de textos, filme, atividades grupais, seminários e visita técnica.

- Aulas expositivo-dialogadas: quadro branco, caneta para quadro branco, apresentação projetada em data show e bases de dados.
- Discussões de textos: livros e artigos científicos.
- Filme: apresentação de filme para posterior reflexão e discussão.
- Atividades grupais: livros, periódicos, papéis, canetas, cartazes.
- Seminários: referências, periódicos, quadro, apresentação projetada em data show, encenação.

- Visita técnica: aos serviços nos quais atuam profissionais referências para as temáticas que serão estudadas.

7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

De acordo com a Resolução número 04/2014-CONSUNI/CGRAD que aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFFS, o Artigo 77 cita que “Aos diversos instrumentos de avaliação são atribuídas notas, expressas em grau numérico de zero (0,0) até dez (10,0), com uma casa decimal, podendo o docente atribuir pesos distintos aos diferentes instrumentos, devidamente explicitados no plano de ensino”. A mesma Resolução, no Artigo 80 destaca que “O estudante que alcançar nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), está aprovado no componente curricular”.

Considerando o parágrafo único, o estudante que obtiver a frequência mínima, mas que por razões excepcionais, devidamente justificadas, submetidas à aprovação do colegiado do curso, não conseguir completar a avaliação do Componente Curricular dentro do período letivo, terá registrada situação no sistema acadêmico como “Incompleta”, pelo prazo definido pelo colegiado.

Assim, os alunos serão avaliados por meio das seguintes atividades:

A nota parcial 1 (NP1) será composta pela avaliação escrita I (AE I) e terá peso 10,0.

A nota parcial 2 (NP2) será composta pela entrega de um relatório sobre o filme assistido (FILME), com peso 3,0; pela avaliação dos seminários temáticos (SEM), com peso equivalente a 5,0; e pela participação em sala de aula e visita técnica (PART) com peso igual a 2,0. Assim:

$$NP1 = AE I \text{ (peso 10,0)}$$

$$NP2 = FILME \text{ (peso 3,0)} + SEM \text{ (peso 5,0)} + PART \text{ (peso 2,0)}$$

$$\text{Média final} = NP1 + NP2 / 2$$

7.1 RECUPERAÇÃO: NOVAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO

Conforme previsto na Resolução número 04/2014-CONSUNI/CGRAD, o Artigo 79 indica que “Em seu plano de ensino, o professor deve prever a oferta de oportunidades de recuperação de estudos e de aplicação de novos instrumentos de avaliação ao longo do semestre letivo, sempre que os objetivos propostos para a aprendizagem não sejam alcançados”.

Assim, será oportunizada ao acadêmico a realização de uma avaliação escrita com possibilidade de recuperação de todos os conteúdos teóricos que compuseram a NP1 e a NP2. A nota substitutiva será a média obtida da avaliação de recuperação e da avaliação escrita I. Assim, a média da nova avaliação substituirá a avaliação escrita gerando nova NP1.

8. REFERÊNCIAS

8.1 BÁSICA

1. ALMEIDA, M. C. **O saber de enfermagem e sua dimensão prática**. São Paulo: Cortez, 1986.
2. FORTES, P. A. de C. **Ética e saúde: questões éticas, deontológicas e legais**. Autonomia e direitos do paciente. Estudo de casos. São Paulo: EPU, 1998.
3. GELAIN, I. **A ética, a bioética e os profissionais da enfermagem**. 4. ed. ampliada e atualizada. São Paulo: E.P.U., 2010.
4. JUNG, M. S.; SILVA, J. C.. **Conversando sobre ética e sociedade**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
5. PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. de P. de. **Problemas atuais de bioética**. 6. ed. revisada e ampliada. São Paulo: Loyola, 2002.

6. OGUISSO, T.; SCHMIDT, M. J. **O exercício da enfermagem**: uma abordagem ético-legal. São Paulo: Guanabara-Koogan, 2007.

8.2 **COMPLEMENTAR**

1. ALVES, R. **Filosofia da ciência**. São Paulo: Ars. Poéticas, 1996.
2. ANGERAMI-CAMON, V. A. (Org.). **A ética na saúde**. São Paulo: Pioneira, 2006.
3. SANTOS, I.; FIGUEIREDO, N. M. A.; DUARTE, M. J. R. S.; SOBRAL, V. R. S.; MARINHO, A. M. **Enfermagem fundamental**. Realidade, questões, soluções. São Paulo: Atheneu, 2001.
4. PEGORARO, O. A. **Ética e bioética**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
5. FONTINELE JUNIOR, K. **Ética e bioética em enfermagem**. 3 ed. revisada, atualizada e ampliada. Goiânia: AB, 2007.
6. GIOVANNI, B.; GARRAFA, V. **O mercado humano**. Brasília: UNB, 2001.
7. HELMANN, C. G. **Cultura, saúde e doença**. Porto Alegre: ARTMED, 1994
8. SÁ, Antônio Lopes. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 1996.
9. SILVA, Graciete Borges. **Enfermagem profissional**: análise crítica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1989.
10. SOUZA, Herbert José de; RODRIGUES, Carla. **Ética e cidadania**. 11. ed. São Paulo: Moderna, 1996.

8.3 **SUGESTÕES**

1. Site Bioética do Professor Goldim: <https://www.ufrgs.br/bioetica/>


 Professora

Joice M. Schmalfluss
 Profª. Enfermagem UFFS
 SIAPE n°. 1723195


 VALÉRIA SILVANA FAGANELLO MADUREIRA
 Coren/SC 30910 SIAPE n°. 1952818
 Coordenadora do Curso
 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS
 Campus Chapecó – SC